



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Comunicado ao Mercado

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3)** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, convocou, nessa data, assembleias gerais de debenturistas da 8ª e da 10ª emissões de debêntures da Companhia (“Assembleias de Debenturistas”) para deliberar sobre a concessão de renúncia prévia (*waiver*) para a eventual não observância, pela Companhia, do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, conforme definido nas escrituras de emissão de debêntures (“Índice Financeiro”), a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, ora em fase de elaboração e sob auditoria dos auditores externos independentes da Companhia.

A Companhia entende que a solicitação de renúncia prévia (*waiver*) mencionada acima é necessária para afastar eventual evento de inadimplemento sob as referidas escrituras de emissão de debêntures, caso se confirme a não observância do Índice Financeiro pela Companhia.

Caso o Índice Financeiro apurado por ocasião da divulgação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, seja menor ou igual ao previsto nas escrituras de emissão de debêntures, a renúncia prévia (*waiver*) aprovada nas Assembleias de Debenturistas perderá seus efeitos.

São Paulo, 4 de março de 2026

Camille Loyo Faria

Diretora Vice-Presidente Executiva, Financeira e de Relações com Investidores